



**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DAS CANDIDATURAS PPGPsi  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)  
EDITAL CAPES No. 06/2024**

A comissão interna, designada para avaliação das candidaturas referentes ao Edital CAPES no. 06/2024, Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), composta pelos professores Andréa Máris Campos Guerra, Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista e Sérgio Dias Cirino, todos membros deste Programa, procedeu aos seguintes atos para avaliação das candidaturas à bolsa:

1. Leitura analítica do referido edital;
2. Definição dos termos de avaliação do processo;
3. Análise dos documentos de candidatura encaminhados por e-mail pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG;
4. Avaliação das candidaturas;
5. Elaboração, assinatura e envio desta ata e da lista final.

Dentro do escopo e das exigências do citado edital, foram analisadas as condições de recebimento da vaga pelo orientador brasileiro, artigo 6º., e pelo orientador estrangeiro, artigo 7º., todos estando aptos à concorrência.

Na sequência, definiu-se como critérios de avaliação da candidatura duas fases: uma eliminatória e outra classificatória. A fase eliminatória implicou na análise da documentação exigida pelo artigo 8.3, 9.2.2. e 9.2.5, Item I do presente edital.

E a fase classificatória, perfazendo o total de 0 a 100 pontos, distribuídos conforme critério abaixo, considerou como discriminantes para avaliação os tópicos II, III e IV do artigo 9.2.5, sendo eliminado o candidato com menos de 60 pontos. A classificação se dará por ordem decrescente de pontos e, em caso de empate, pelo critério de antiguidade no programa.

FASE ELIMINATÓRIA: APTO OU INAPTO
-----------------------------------

I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital, com especial atenção aos tópicos do artigo 8.3, 9.2.2. e 9.2.5, Item I.
--

FASE CLASSIFICATÓRIA: 0 A 100 PONTOS
--------------------------------------

I - Plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior. Valor 30 pontos
---



II - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

Valor 50 pontos

III - Adequação da instituição de ensino e pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas

Valor 20 pontos

Foram inscritos três candidatos, abaixo apresentados por ordem alfabética:

1. Cíntia Oliveira Demaria
2. Lucas Luis de Faria
3. Walter Bruno Azevedo Gomes

Todos apresentaram as condições exigidas pelo item 8.3, bem como os documentos requeridos no item 9.2.2, abaixo reunidos:

- I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior;
- II - Currículo Lattes atualizado;
- III - Carta do orientador brasileiro nos termos previstos;
- IV - Declaração do coorientador no exterior nos termos previstos;
- V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior ;
- VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil ;
- VII - Currículo resumido do coorientador

Os três candidatos foram considerados APTOS na primeira fase, tendo sido aprovados para a segunda fase.

Procedeu-se, então, à avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, tendo sido avaliados currículo lattes para avaliação da qualificação do candidato, projeto de pesquisa e plano de trabalho para avaliação da exequibilidade do estágio doutoral no exterior e, finalmente, o mini-curriculo do orientador estrangeiro para avaliação da adequação do mesmo para a co-orientação. Foram obtidas as seguintes notas na segunda fase, conforme os critérios pré-estabelecidos:

1. CANDIDATA: Cíntia Oliveira Demaria			
I – Qualificação candidato	II – Plano exequível	III – Adequação estrangeiro	Total
25,0 pts	50,0 pontos	20,0 pts	95,0 pts



2. CANDIDATO: Lucas Luis de Faria			
I – Qualificação candidato	II – Plano exequível	III – Adequação estrangeiro	Total
30,0 pts	50,0 pontos	20,0 pts	100,0 pts

3. CANDIDATO: Walter Bruno Azevedo Gomes			
I – Qualificação candidato	II – Plano exequível	III – Adequação estrangeiro	Total
20,0 pts	50,0 pontos	20,0 pts	90,0 pts

Tendo os candidatos acima sido avaliados, foram considerados pela média simples, à classificação abaixo estabelecida em ordem decrescente de pontuação:

	NOME	PONTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1.	Lucas Luis de Faria	100,0 pts	09/2024	12/2024
2.	Cíntia Oliveira Demaria	95,0 pts	11/2024	02/2025
3.	Walter Bruno Azevedo Gomes	90,0 pts	09/2024	12/2024

Isto posto, todos os candidatos estão *APROVADOS*, na ordem classificatória acima disposta na seleção interna do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFMG, referente à concessão de bolsas PDSE/CAPES, regulamentadas pelo Edital CAPES no. 06/2024.

É o que cumpre declarar.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDREA MARIS CAMPOS GUERRA  
Data: 26/04/2024 17:33:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Máris Campos Guerra  
Comissão



*Sérgio Dias Cirino*

Sérgio Dias Cirino  
Comissão

Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista  
Comissão

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG